

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO 7653/92 N.º 881 de 22/05/92  
de 21 de maio de 1992

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ .....  
683.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4.119 de 09 de Dezembro de 1.991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica ' do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o elemento econômico 4260 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras no Programa 0308032.1001 - Móveis, Máquinas e Outros no Departamento de Finanças da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 683.000.000,00 (Seiscentos e oitenta e três milhões de cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
05.10-3120	Material de Consumo	7.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
06.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00
06.30-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	6.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309323.2041	Pesquisa de Instrumentação e Planejamento Urbano	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	22.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transporte	
08.30-4110	Obras e Instalações	500.000.000,00

Cont. do Decreto nº 7653/92 - fls. 02

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.31	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	
09.31-0842021-1001	Móveis, Máquinas e Outros	
09.31-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2039	Cursos e Especializações	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	38.000.000,00
	Art. 3º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-0377059.1059	Perfil Industrial	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
07.20-1376448.3015	Saneamento Básico	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-1691575.1073	Anel Viário	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1057316.1032	Programa Habitacional	
08.20-4110	Obras e Instalações	35.000.000,00
08.20-1692575.1010	Corredores de Transportes	
08.20-4110	Obras e Instalações	500.000.000,00

KS  
J

Cont. do Decreto nº 7653/92 - fls. 03

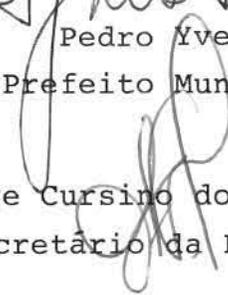
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
09.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-3120	Material de Consumo	6.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2061	Serviços Externos	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor ' na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de maio de 1.992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos